

Re: Tomada de Preço 11/2022 - Município de São Pedro da Aldeia



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para FAS Arquitetura <faslicitacao@gmail.com>
Data 2022-12-13 15:45

TP 11.2022 - Resposta pedido Esclarecimento empresa FAS Arquitetura e Construção.pdf (~151 KB)

Em 2022-12-13 15:16, FAS Arquitetura escreveu:

Prezados Senhores,
Boa tarde.

Nós da empresa FAS Arquitetura e Construção, inscrita no CNPJ 26.427.910/0001-49, temos o interesse de participar do processo licitatório supracitado, no entanto foi observado que no item 9.3.4.5c Esta sendo exigido que " Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia...", e nossa empresa é Registrada no CAU e seus representantes legais tem formação em Arquitetura.

Tendo em vista que todo o certame faz menção do Registro no CREA e CAU, pedido que a visita técnica e os demais anexos, aceitem registro no CAU, uma vez que o objeto do certame faz menção a atividade atribuída também ao profissional de Arquitetura com Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/RJ.

Atenciosamente,

Carla Costa
Assistente Administrativo
FAS Arquitetura e Construção

Boa Tarde.

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a resposta do pedido de esclarecimento da empresa FAS Arquitetura e Construção, inscrita no CNPJ 26.427.910/0001-49.

Att,

Luciano da Silveira Pereira
Membro da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Secretaria Municipal Adjunta de Licitações,
Contratos e Convênios

São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2022

Ref. Tomada de Preço 11/2022

Em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa FAS Arquitetura e Construção, CNPJ 26.427.910/0001-49, informamos que conforme descrito no instrumento convocatório, para participação no certame as empresas licitantes devem possuir registro no CREA/RJ e/ou CAU/RJ. Assim, por conseguinte, para a realização da vistoria os licitantes através de seu representante legal ou representante técnico devem possuir atribuições nas áreas de engenharia e/ou arquitetura.



Luciano da Silveira Pereira
Engenheiro Civil/Membro CPL
Matrícula: 30.235



Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL
Portaria nº 16/2022